



**DECRETO NÚMERO 6644 DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal LUCIANA BALLIO DE SOUZA, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”**

**DELICIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1.256/12, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade as fls. 14 e 15 dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Saúde as fls. 20, dos mesmos autos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **LUCIANA BALLIO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade – RG. 23.137.138-X SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, na função **Agente Administrativo de Escola**, lotada na EM José Belarmino Sobrinho da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 15 (quinze) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2017.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 5 de junho de 2017.

**DELICIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**SILVIO BONFIGLIOLI NETO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH//CEG/gas